



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 50, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000004.2021-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2019**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestor do Contrato - Substituto	Natalie Solano da Silveira	1599518
Fiscal	Danusa Frazzon da Cunha	1340588
Fiscal - Substituto	Carolina Soares da Silva	1951372

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades do câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

III - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1348/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 07/01/2021 16:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87865

Código de Autenticação: 7fbe6cb9c9

